

## EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

### FORTALECENDO VÍNCULOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: experiência da oficina interconselhos em Maracanaú - CE.

STRENGTHENING LINKS AND PUBLIC POLICIES: experience of the inter-council  
workshop in Maracanaú – CE

Elizângela Assunção Nunes<sup>1</sup>

Leiriane de Araujo Silva<sup>2</sup>

Maureni Freitas de Almeida Andrade<sup>3</sup>

#### RESUMO

Nos últimos anos, a busca por formas mais participativas e inclusivas de governança tem ganhado destaque em todo o mundo. Nesse contexto, os conselhos de políticas públicas surgem como instrumentos fundamentais para promover a democracia participativa e o controle social, permitindo que os cidadãos contribuam ativamente para a formulação, implementação e monitoramento de políticas governamentais. O presente artigo visa relatar e analisar a experiência da Oficina Interconselhos em Maracanaú - CE, destacando os principais resultados alcançados, os desafios enfrentados e as lições aprendidas destacando a importância da colaboração entre os conselhos na promoção de uma governança mais participativa e responsiva às necessidades da sociedade.

**Palavras-chave:** Participação e controle social, conselhos de políticas públicas.

**ABSTRACT:** In recent years, the search for more participatory and inclusive forms of governance has gained prominence around the world. In this context, public policy councils emerge as fundamental

1 Assistente Social, Mestre em Planejamento de Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará. Servidora pública da Prefeitura de Maracanaú- CE. Vice - presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maracanaú - CE. E-mail: [elizangelaassuncao@unicesp.br](mailto:elizangelaassuncao@unicesp.br)

2 Assistente Social, Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará. Servidora pública da Prefeitura de Maracanaú- CE. Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Maracanaú - CE. E-mail: [leirianeas@gmail.com](mailto:leirianeas@gmail.com)

3 Assistente Social, Mestre em Serviço Social, Questão Social e Trabalho pela Universidade Estadual do Ceará. Servidora pública da Prefeitura de Maracanaú- CE. Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Maracanaú - CE. E-mail: [maurenialmeidas2024@gmail.com](mailto:maurenialmeidas2024@gmail.com).

instruments to promote participatory democracy and social control, allowing citizens to actively contribute to the formulation, implementation and monitoring of government policies. This article aims to report and analyze the experience of the Workshop Intercouncils in Maracanaú - CE, highlighting the main results achieved, the challenges faced and the lessons learned, highlighting the importance of collaboration between the councils in promoting more participatory governance and responsive to the needs of society.

**Keywords:** Participation and social control, public policy councils.

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 representou um marco na história do Brasil ao convocar e reconhecer a participação popular como um elemento vital para o fortalecimento da democracia. A participação popular é entendida como o exercício pleno da cidadania, permitindo que os cidadãos atuem de forma ativa na busca de soluções para os problemas sociais e no controle das políticas públicas que afetam suas vidas.

Essa participação se desdobra em duas modalidades complementares: a Democracia Representativa e a Democracia Participativa. A Democracia Representativa, reconhecida por meio de eleições, é uma forma na qual os cidadãos exercem seu poder ao escolherem representantes para agirem em seu nome nas esferas governamentais. Por meio do voto, os cidadãos delegam autoridade aos seus representantes para tomar decisões em questões de interesse público.

Por outro lado, a Democracia Participativa enfatiza a participação direta dos cidadãos no exercício do poder político. Isso se manifesta através da ocupação ativa de espaços democráticos, como os conselhos e as conferências, nos quais os cidadãos têm a oportunidade de expressar suas opiniões, propor políticas, e participar ativamente da formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Essa forma de exercício de poder promove a inclusão, a transparência e a responsabilidade na gestão dos assuntos coletivos, garantindo que as decisões políticas reflitam verdadeiramente as necessidades e aspirações da população.

Assim, a combinação da Democracia Representativa e da Democracia Participativa no contexto brasileiro reforça os princípios fundamentais de governo pelo povo e para o povo, buscando assegurar uma governança democrática sólida e inclusiva, onde a voz de todos os cidadãos é ouvida e respeitada.

Além disso, a Constituição de 1988 estabeleceu a possibilidade de diálogo e negociação direta entre os cidadãos e seus representantes. Essa proximidade permite que os cidadãos expressem suas demandas, proponham soluções para os problemas enfrentados pela comunidade e cobrem a boa execução das políticas públicas por parte dos governantes. Essa interação face a face fortalece a democracia ao aproximar os representantes eleitos dos seus eleitores e ao garantir que as decisões políticas sejam tomadas de forma transparente e responsável.

Portanto, a participação popular não é apenas um direito, mas também uma ferramenta poderosa para promover a inclusão, a transparência e a *accountability* na gestão pública. Ao envolver ativamente os cidadãos no processo político, a Constituição de 1988 reforçou os princípios fundamentais da democracia participativa e contribuiu para a consolidação de uma cultura política mais democrática e responsiva às necessidades da sociedade brasileira.

A Constituição de 1988, frequentemente referida como nossa Lei Máxima, estabelece o Brasil como um "Estado Democrático de Direitos", uma definição que encapsula a ideia de que o poder emana do povo. Essa concepção de Estado implica que a população brasileira tem o direito e o dever de participar ativamente no processo político e na tomada de decisões que afetam suas vidas.

## **2 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A nova arquitetura da participação social implementa uma gestão em que os conselhos se destacam como agentes de inovação e espaços de negociação de conflitos, assegurando à sociedade civil espaços institucionais de controle sobre o Estado, especialmente no que diz respeito aos interesses públicos e coletivos. Em uma sociedade como a nossa, caracterizada pelo modelo capitalista neoliberal, apesar das pretensões democráticas, muitas decisões são tomadas à revelia da vontade popular, sem considerar suas opiniões, necessidades e propostas, sendo determinadas de cima para baixo, sem a devida participação da soberania popular estabelecida pela Constituição de 1988. A ausência de participação social acarreta consequências danosas, perdas e violações intensas dos direitos sociais, civis e políticos da população.

É notável que a participação social no cenário brasileiro foi fortemente influenciada pelas grandes mobilizações e lutas sociais surgidas na década de 1980. Essas mobilizações tinham como objetivo construir e estabelecer uma cidadania ampliada, na qual todos os indivíduos não apenas pudessem exercer o sufrágio, mas também tivessem acesso para intervir, acompanhar e reivindicar ativamente das decisões governamentais para aprimorar a esfera pública, que diz respeito à população usuária, aquela que conhece e utiliza os serviços e atendimentos públicos (FREITAS, 2018).

Nesse contexto, Teixeira (2000) destaca que a democracia não está restrita exclusivamente à concepção da representatividade do voto, mas envolve outros mecanismos que possibilitam a participação entre os sujeitos, incluindo a construção de novas ideias e a deliberação de projetos ou medidas. Essa diversidade de lutas fortalece o terreno da cidadania, que envolve a coletividade.

No entanto, a democracia em uma sociedade capitalista tende a se adequar aos seus ideais, muitas vezes não alcançando uma democracia plena que enriqueça o indivíduo enquanto ser humano e sua participação na sociedade, no controle de sua vida social e em suas relações. Essa discrepância muitas vezes distancia a visão de uma sociedade justa, como destacado por Tonet (2004).

Diante desse contexto, é fundamental ressaltar que a participação social não se limita apenas à inclusão formal em processos decisórios, mas também abrange a necessidade de garantir condições reais para que os cidadãos exerçam seu direito de participação de maneira efetiva e significativa. Isso implica na promoção de espaços de diálogo inclusivos, na disseminação de informações acessíveis e na criação de mecanismos que permitam a ampla representatividade das diversas vozes da sociedade.

Além disso, é importante reconhecer que a participação social não se restringe apenas ao âmbito político, mas também permeia diversas esferas da vida social e econômica. Ela se manifesta no engajamento da sociedade civil em movimentos sociais, na atuação de organizações não governamentais e na articulação de iniciativas comunitárias, contribuindo para a promoção da justiça social e para o fortalecimento da democracia em suas diferentes dimensões.

As conquistas do processo de democratização brasileira abriram novas perspectivas para a participação social. De acordo com Raichelis (1998), a década de 90 testemunhou um cenário político marcado pela luta pela democratização do Estado, destacando a participação

da sociedade civil organizada como uma demanda central na agenda política. Por sua vez, Campos (2006) oferece insights sobre o Controle Social, descrevendo-o como um conjunto de iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil, caracterizando um processo multifacetado que abrange três dimensões interligadas e inseparáveis. Estas incluem a dimensão política, que se refere à mobilização da sociedade; a dimensão técnica, relacionada ao envolvimento da sociedade na supervisão da gestão de recursos; e a dimensão ética, que aborda valores e princípios fundamentais.

Outra dimensão relevante do controle social, de acordo com nossa perspectiva, é sua dimensão ética e pedagógica, que representa uma experiência de participação visando educar cidadãos mais engajados em um projeto sociopolítico de construção coletiva. Conforme destacado por Campos (2006, p. 109), essa dimensão busca promover uma visão de futuro capaz de reduzir desigualdades e promover a justiça social, representando um compromisso com a formação de uma sociedade mais justa e equitativa.

Assim percebe-se que o controle social possibilita a participação da sociedade nos assuntos do governo buscando a participação da comunidade e acompanhando a atuação da administração pública, para que ela seja feita em prol da sociedade e por conseguinte, um instrumento de participação social e de controle da corrupção, a partir do momento em que a sociedade civil organizada vigia com mais afinco a atuação de seus representantes no uso dos recursos públicos (Brasil, 2016).

O controle social, também, possibilita zelar pela utilização dos recursos públicos considerando uma forma de fiscalização que parte da sociedade civil em relação ao Estado, para que haja a garantia de direitos e cumprimentos dos deveres do Estado, de suas propostas e programas, bem como, democratizar a gestão das políticas públicas considerando um fator de legitimidade do Estado, pois, de certa maneira, leva ao desenvolvimento da democracia, bem como à consolidação das liberdades e dos direitos sociais; e ainda configura elemento essencial ao desenvolvimento social e também econômico (Brasil, 2016).

Teles (1999) ressalta os desafios do controle social que é um terreno de conflitos (...) terreno do desentendimento, que não é o mesmo que simples diferenças de opinião, de pontos de vista ou mesmo de interesses. Pois é um dissenso sobre o que conta e deve ser levado em conta no mundo comum da política, sobre quem fala e quem tem ou não a prerrogativa da palavra.

Dagnino (2022) reforça que o impacto da sociedade civil sobre o desempenho do Estado (governance) é uma tarefa que não pode se apoiar num entendimento abstrato dessas categorias como compartimentos separados, mas precisa contemplar aquilo que as articula e as separa, inclusive aquilo que une e opõe as diferentes forças que as integram, os conjuntos de interesses expressos em escolhas políticas: aquilo que está sendo aqui designado como projetos políticos. Se é certo que a reivindicação por direitos faz referência aos princípios universais da igualdade e da justiça, esses princípios não existem como referências de consenso e convergência de opiniões. Ao contrário disso, é o que define o terreno do conflito no qual as disputas e antagonismos, divergências e dissensos ganham visibilidade e inteligibilidade na cena pública.

Por fim, é fundamental ressaltar a importância de uma intersetorial para compreender e fomentar a participação social. Essa abordagem requer integrar diversas áreas do conhecimento e a colaboração entre diferentes atores sociais, governamentais e acadêmicos, visando criar um ambiente propício para a efetivação dos princípios democráticos e o fortalecimento do Estado de Direito.

## **2.1 EXPERIÊNCIA DA OFICINA INTERCONSELHOS EM MARACANAÚ - CE: FORTALECENDO VÍNCULOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Maracanaú é um município pertencente à região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará. Seu nome significa, em tupi, lagoa onde as maracanãs bebem. Seu povoamento deu-se em torno de quatro equipamentos: (01) o trem metropolitano – ramal Maranguape /Fortaleza; (02) o Sanatório de Maracanaú, hoje Hospital Municipal; (03) a Colônia Antonio Justa; (04) e o Instituto Carneiro de Mendonça – Centro de reabilitação de Menores, o lendário Santo Antônio do Buraco.

Sua emancipação ocorreu oficialmente em 6 de março de 1983. Segundo dados estatísticos do IBGE/2022 tem uma área de 105,071 km<sup>2</sup>, uma população de 234.509 habitantes, com densidade demográfica de 2.231,91 habitantes/km<sup>2</sup> (IBGE/2022).

Atualmente, o município conta com 14 conselhos municipais, a citar: Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania - CMAS, Conselho Municipal da Cidade - ConCidade, Conselho Municipal de Cultura - Comcult; Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Comdema, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD,

Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Maracanaú - COMAD, Conselho Municipal de Previdência - CMP, Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú - COMSAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania - CMAS, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI são conselhos de políticas públicas vinculados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC e estão reunidos fisicamente em prédio público conhecido, popularmente, como Casa dos Conselhos.

Os conselhos de políticas públicas desempenham um papel crucial na promoção da participação cidadã e na formulação de políticas públicas que atendam às necessidades da sociedade. A Casa dos Conselhos demonstra o compromisso político da gestão municipal com o controle social, oportunizando um ambiente propício para reuniões, debates e deliberações, permitindo que os membros dos conselhos se reúnam regularmente e exerçam o controle social.

Porém, percebeu-se que não basta ter somente espaço físico e secretárias executivas para a organização administrativa dos conselhos, fornecendo suporte logístico, mantendo registros e facilitando a comunicação entre os conselheiros, faz-se necessário o diálogo constante e agendas conjuntas entre os conselhos a fim de fortalecer os processo de tomada de decisões e a implementação de políticas públicas.

Portanto, foi planejado e executado, no dia 16 de abril de 2024, a I Oficina Interconselhos: Fortalecendo Vínculos e Políticas Públicas tendo como objetivos: promover o conhecimento mútuo entre os conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, trocar experiências e boas práticas entre os conselhos; fortalecer o comprometimento sobre controle social e planejar ações conjuntas entre os referidos conselhos.

A oficina contou com 4 momentos. O primeiro momento foi o credenciamento no qual foram credenciados 66 participantes, tendo como participantes conselheiros dos conselhos

municipais de políticas públicas vinculados à SASC. O segundo momento foi a mesa de abertura e palestra com a presença e fala da Secretária Executiva da SASC e todos os 6 presidentes dos conselhos de políticas públicas. Após a mesa de abertura ocorreu a palestra sobre o tema: A importância do controle social.

O terceiro momento da oficina foi uma breve apresentação de cada presidente de conselho sobre os seus respectivos conselhos, trazendo para o conhecimento de todos as suas atribuições, objetivos e composição. O quarto e último momento foi a produção coletiva sobre ações conjuntas que os conselhos podem executar durante todo o ano de 2024. No quadro abaixo está sistematizado a produção coletiva.

<b>Qual atividade iremos realizar em conjunto?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Quais objetivos desejamos alcançar?</b>	<b>Como iremos realizá-la?</b>	<b>Quais conselhos envolvidos?</b>
Fórum Interconselhos de Maracanaú.	01/05 A 31/12	<p>Criar um espaço formal no qual todos(as) presidentes, vice-presidentes e secretarias executivas possam dialogar, compartilhar experiências, tirar dúvidas e discutir questões pertinentes aos conselhos;</p> <p>Divulgar para a população de Maracanaú a existência, atribuições e objetivos de cada conselho;</p> <p>Definir as ações em conjunto para serem realizadas no decorrer do ano;</p>	<p>Formalização do fórum por meio de regimento interno e atas;</p> <p>Utilização das mídias sociais para divulgação dos conselhos e de suas ações (Instagram, site, jornal e podcast);</p> <p>Conselhos Itinerante por meio de comitivas nos territórios para divulgação dos conselhos;</p> <p>Blitz educativas;</p>	<p>CONSEA</p> <p>CMAS</p> <p>CMDCA</p> <p>CMDM</p> <p>CMDPI</p>
São João de Maracanaú	30/05 a 30/06	<p>Divulgar para a população de Maracanaú a existência, atribuições e objetivos de cada conselho;</p>	<p>Abordagem interativa na cidade do São João com os participantes por meio de panfletos;</p> <p>Realização de jogos educativos, quizzes sobre direitos humanos e perguntas interativas;</p>	<p>CONSEA</p> <p>CMAS</p> <p>CMDCA</p> <p>CMDM</p> <p>CMDPI</p>
Caminhada em Alusão ao Dia da Não Violência	15/06	<p>Divulgar para a população de Maracanaú a existência, atribuições e objetivos de cada conselho;</p>	<p>Abordagem interativa na caminhada com os participantes por meio de panfletos;</p>	<p>CONSEA</p> <p>CMAS</p> <p>CMDCA</p> <p>CMDM</p> <p>CMDPI</p>



Contra Pessoa Idosa				
Agosto Lilás	01/08 a 31/08	Realizar palestras educativas sobre a importância dos conselhos de direitos e como a comunidade pode se envolver;	Realização de palestras interligando os conselhos com a temática de proteção a mulher contra a violência doméstica;	CONSEA CMAS CMDCA CMDM CMDPI
Desfile Cívico	07/09	Divulgar para a população de Maracanaú a existência, atribuições e objetivos de cada conselho;	Participação dos Conselheiros Municipais nos pelotões do desfile do 07 de setembro;	CONSEA CMAS CMDCA CMDM CMDPI
Alusão ao Dia Nacional da Luta da Pessoa Com Deficiência	21/09 (SEMANA 23 A 27/09)	Divulgar para a população de Maracanaú a existência, atribuições e objetivos de cada conselho;	Participação dos Conselheiros Municipais na corrida em alusão ao dia nacional da luta da pessoa com deficiência;	CONSEA CMAS CMDCA CMDM CMDPI
Outubro Rosa  Dia Mundial Da Alimentação	01/10 a 31/10	Realizar rodas de conversa sobre a importância dos conselhos de direitos e como a comunidade pode se envolver;	Realização de rodas de conversa interligando os conselhos com a temática do outubro rosa e ao dia mundial da alimentação;	CONSEA CMAS CMDCA CMDM CMDPI

Ao final da oficina todos(as) participantes avaliaram positivamente e elencaram como principais resultados: o conhecimento mútuo sobre as áreas de atuação, desafios e prioridades de cada conselho; o compartilhamento de experiências, desafios e boas práticas desenvolvidas por cada conselho; construção de uma agenda coletiva e criação do Fórum Interconselhos de Maracanaú a fim de realizar ações conjuntas entre os conselhos em busca de políticas públicas mais eficazes.

### **3 CONCLUSÃO**

A partir da experiência relatada na Oficina Interconselhos em Maracanaú, é evidente o potencial transformador da colaboração e do diálogo entre os conselhos de políticas públicas. Através do compartilhamento de conhecimento, experiências e desafios, os participantes puderam desenvolver uma compreensão mais profunda das diversas áreas de atuação e

prioridades de cada conselho, promovendo assim uma visão mais abrangente e integrada das políticas públicas necessárias para atender às demandas da população. Este intercâmbio de informações não apenas fortaleceu os laços entre os conselhos, mas também catalisou a formação de uma agenda coletiva, destacando a importância da cooperação para o desenvolvimento de políticas mais eficazes e inclusivas.

Além disso, a criação do Fórum Interconselhos de Maracanaú representa um marco significativo no fortalecimento da governança participativa e do controle social no município. Este espaço institucionalizado proporcionará uma plataforma contínua para a realização de ações conjuntas entre os conselhos, permitindo uma colaboração mais estruturada e coordenada na busca por soluções para os desafios locais. Ao unir forças e recursos, os conselhos estarão melhor posicionados para influenciar o processo de tomada de decisões e garantir a implementação efetiva de políticas públicas que atendam às necessidades e aspirações da população.

Em última análise, a experiência da Oficina Interconselhos em Maracanaú destaca a importância da democracia participativa, da colaboração interinstitucional e da inserção da sociedade civil na construção de um sistema político mais justo e responsivo. Ao fortalecer os vínculos entre os conselhos de políticas públicas e promover uma cultura de diálogo e cooperação, podemos avançar em direção a uma governança mais inclusiva, transparente e eficaz, onde as vozes e necessidades dos cidadãos possam ser consideradas. Esta experiência oferece lições valiosas não apenas para Maracanaú, mas também para outras comunidades que buscam fortalecer seus mecanismos de participação cidadã e promover políticas públicas mais justas e equitativas.

Fortalecer o controle democrático é fundamental, e acredita-se que a construção de alianças e parcerias para uma agenda comum de defesa de direitos, envolve processos de articulação, participação, cooperação, negociação e complementaridade entre os conselhos de políticas.

Por fim, não dá para se ter uma receita e a estratégia é construir possibilidade de ação na construção de uma agenda comum na defesa de direitos com a criação do Fórum Interconselho. Vale lembrar a frase de Antônio Machado: “Caminhante, não há caminho. O caminho se faz ao caminhar”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Curso de introdução ao exercício do controle social do SUAS**. -- Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

CAMPOS, Edval Bernadino. **Assistência Social: do descontrole ao controle social**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano 88, 2006.

DAGNINO, Evelina & TATAGIBA, Luciana (Orgs.). **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Argos, 2007.

RAICHELIS, Raquel. Assistência Social e Esfera Pública: os conselhos no exercício do controle social. **Serviço Social & Sociedade**. N° 56ano XIX, São Paulo, Cortez, 1998.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TELES, Vera. **Direitos sociais: afinal do que se trata?**. Belo Horizonte: Ed UFMG, 1999.

